



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 140/2024

Processo nº 6186/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Avenida Dr. João B. Soares de Queiroz Junior, 448, Jd. das Indústrias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01, neste ato representada por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 1. [REDACTED]7 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 240. [REDACTED]32, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, na cidade de Salvador/BA, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2024, firmado em 29/10/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o acréscimo de 03 (três) computadores desktop comuns, novos, sem uso, marca Daten, modelo DC5A-T, ao quantitativo constante do inciso I, Cláusula Segunda do Contrato nº 140/2024, mantendo-se todas as demais condições inicialmente ajustadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a cláusula anterior, fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento) do valor total do Contrato nº 140/2024, em razão do acréscimo de R\$ 11.223,00 (onze mil, duzentos e vinte e três reais) ao valor constante do § 1º, Cláusula Oitava do já citado instrumento contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo são os previstos nas fichas nº 137 – Equipamentos e Material Permanente, do 02.04.01 – Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, nº 152 – Equipamentos e Material Permanente, do 02.05.01 – Diretoria de Gestão de Pessoas e Serviços Gerais e nº 192 – Equipamentos e Material Permanente, do 02.06.01 – Coordenadoria Financeira, Tributária e Tesouro.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 140/2024, firmado em 29/10/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 27 de novembro de 2024.

JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR:24011550582  
Assinado de forma digital por JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR:24011550582  
Dados: 2024.12.03 09:56:31 -03'00'

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Daten Tecnologia Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814  
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente  
ANDRE LUIZ BESSE  
Data: 06/12/2024 07:19:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANDRÉ LUIZ BESSE

Fiscal do Contrato

LUIS CARLOS RINALDI:05327124800  
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053 [REDACTED] 00

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889  
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337 [REDACTED] 89